CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.244/22

EMENTA: REGULAMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA NO MUNICÍPIO

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa
APROVADO
Sala das Sessões 11 / 04 / 22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a regulamentação da expedição da Carteira de Identificação do Autista no Município que foi instituído através da Lei nº.1531, de 09 de dezembro de 2021 que "Institui a Carteira de Identificação do Autista."

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Justificativa: A carteira de identificação do Autismo é um instrumento que assegura as pessoas com necessidades especiais um atendimento mais célere, evita qualquer tipo de constrangimento, como também é um importante documento que afirma a política de inclusão do município. Por isso, é de grande importância que um decreto regulamente a lei hora já sancionada.

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador